



| | | | | | | |
|-----|------|--|----------|----------------|----------|----------|
| 360 | 2430 | Soquete de PVC para lâmpada fluorescente | 475,00 | UN | 1,40 | 665,00 |
| 361 | 1759 | Soquete de PVC para lâmpada incandescente | 35,00 | UN | 3,50 | 122,50 |
| 362 | 2005 | Tabua de madeira de pinus cepilhada (todos os lados) 2,5 x 30 3,00 m | 2,00 | M ³ | 1.200,00 | 2.400,00 |
| 363 | 5234 | Tábua de pinus caixaria | 2,00 | M ³ | 1.250,00 | 2.500,00 |
| 364 | 2180 | Tábuas de pinus de 2.5 x 30 cm x 3 m | 5,00 | M ³ | 670,00 | 3.350,00 |
| 365 | 1609 | Talhadeira chata em aço forjado de 12" | 7,00 | UN | 9,22 | 64,54 |
| 366 | 5107 | Talhadeira tipo SDS max 25mmx400mm Cód. 5374530500 | 6,00 | UN | 9,22 | 55,32 |
| 367 | 5106 | Talhadeira tipo SDS plus 20mmx250mm Cód. 5374512900 | 6,00 | UN | 8,61 | 51,66 |
| 368 | 5108 | Tambor para fechadura externa Stam | 61,00 | UN | 12,74 | 777,14 |
| 369 | 1727 | Tampa cega PVC | 15,00 | UN | 1,50 | 22,50 |
| 370 | 2305 | Tampa de concreto redonda para fossa com 1,50 m | 5,00 | UN | 101,00 | 505,00 |
| 371 | 489 | Tampa PVC p/ tubo 1 ½" | 1.100,00 | UN | 0,50 | 550,00 |
| 372 | 5248 | Tampão circular de ferro fundido T125 P/ água pluvial | 10,00 | UN | 487,50 | 4.875,00 |
| 373 | 2197 | Tanque em cimento bruto com 1 boca de 60 lt | 1,00 | UN | 91,00 | 91,00 |
| 374 | 1819 | Tanque em cimento com acabamento em piso c/ 2 bocas de 50 lt cada boca | 2,00 | UN | 225,00 | 450,00 |
| 375 | 1731 | Te de PVC ¾ liso | 13,00 | UN | 0,48 | 6,24 |
| 376 | 1833 | Te de PVC 100 mm esgoto | 36,00 | UN | 5,76 | 207,36 |
| 377 | 1832 | Te de PVC 150 mm esgoto | 5,00 | UN | 19,50 | 97,50 |
| 378 | 5235 | Te de PVC ¾" LR marrom | 8,00 | UN | 1,00 | 8,00 |
| 379 | 1740 | Te de PVC 50 mm liso marrom | 11,00 | UN | 2,73 | 30,03 |
| 380 | 1804 | Te de PVC azul ¾" LR | 13,00 | UN | 5,31 | 69,03 |
| 381 | 1730 | Te para Tubo galvanizado ½. | 3,00 | UN | 16,50 | 49,50 |
| 382 | 2356 | Telha ondulada comeira fibrocimento de 6 mm 15 graus | 10,00 | UN | 25,20 | 252,00 |
| 383 | 2209 | Telha ondulada de fibrocimento 6 mm 1,10 x 1,83 m | 210,00 | UN | 32,25 | 6.772,50 |
| 384 | 2142 | Telha ondulada de fibrocimento 6 mm de 3.66 x 1,10 m | 30,00 | UN | 70,00 | 2.100,00 |
| 385 | 5236 | Telha ondulada de fibrocimento 6mm 1,10 x 244m | 30,00 | UN | 54,00 | 1.620,00 |
| 386 | 1921 | Telha Romana | 1.500,00 | UN | 1,25 | 1.875,00 |
| 387 | 2192 | Telha Translúcida 1,10m de largura | 100,00 | UN | 52,20 | 5.220,00 |
| 388 | 2179 | Textura para pintura - cor a definir | 1.010,00 | UN | 2,10 | 2.121,00 |

| Account No. | Description | Debit | Credit | Balance |
|-------------|-------------|-------|--------|---------|
| 1000 | 1000 - 1000 | 1000 | | 1000 |
| 1001 | 1001 - 1001 | 1000 | | 1000 |
| 1002 | 1002 - 1002 | 1000 | | 1000 |
| 1003 | 1003 - 1003 | 1000 | | 1000 |
| 1004 | 1004 - 1004 | 1000 | | 1000 |
| 1005 | 1005 - 1005 | 1000 | | 1000 |
| 1006 | 1006 - 1006 | 1000 | | 1000 |
| 1007 | 1007 - 1007 | 1000 | | 1000 |
| 1008 | 1008 - 1008 | 1000 | | 1000 |
| 1009 | 1009 - 1009 | 1000 | | 1000 |
| 1010 | 1010 - 1010 | 1000 | | 1000 |
| 1011 | 1011 - 1011 | 1000 | | 1000 |
| 1012 | 1012 - 1012 | 1000 | | 1000 |
| 1013 | 1013 - 1013 | 1000 | | 1000 |
| 1014 | 1014 - 1014 | 1000 | | 1000 |
| 1015 | 1015 - 1015 | 1000 | | 1000 |
| 1016 | 1016 - 1016 | 1000 | | 1000 |
| 1017 | 1017 - 1017 | 1000 | | 1000 |
| 1018 | 1018 - 1018 | 1000 | | 1000 |
| 1019 | 1019 - 1019 | 1000 | | 1000 |
| 1020 | 1020 - 1020 | 1000 | | 1000 |
| 1021 | 1021 - 1021 | 1000 | | 1000 |
| 1022 | 1022 - 1022 | 1000 | | 1000 |
| 1023 | 1023 - 1023 | 1000 | | 1000 |
| 1024 | 1024 - 1024 | 1000 | | 1000 |
| 1025 | 1025 - 1025 | 1000 | | 1000 |
| 1026 | 1026 - 1026 | 1000 | | 1000 |
| 1027 | 1027 - 1027 | 1000 | | 1000 |
| 1028 | 1028 - 1028 | 1000 | | 1000 |
| 1029 | 1029 - 1029 | 1000 | | 1000 |
| 1030 | 1030 - 1030 | 1000 | | 1000 |
| 1031 | 1031 - 1031 | 1000 | | 1000 |
| 1032 | 1032 - 1032 | 1000 | | 1000 |
| 1033 | 1033 - 1033 | 1000 | | 1000 |
| 1034 | 1034 - 1034 | 1000 | | 1000 |
| 1035 | 1035 - 1035 | 1000 | | 1000 |
| 1036 | 1036 - 1036 | 1000 | | 1000 |
| 1037 | 1037 - 1037 | 1000 | | 1000 |
| 1038 | 1038 - 1038 | 1000 | | 1000 |
| 1039 | 1039 - 1039 | 1000 | | 1000 |
| 1040 | 1040 - 1040 | 1000 | | 1000 |
| 1041 | 1041 - 1041 | 1000 | | 1000 |
| 1042 | 1042 - 1042 | 1000 | | 1000 |
| 1043 | 1043 - 1043 | 1000 | | 1000 |
| 1044 | 1044 - 1044 | 1000 | | 1000 |
| 1045 | 1045 - 1045 | 1000 | | 1000 |
| 1046 | 1046 - 1046 | 1000 | | 1000 |
| 1047 | 1047 - 1047 | 1000 | | 1000 |
| 1048 | 1048 - 1048 | 1000 | | 1000 |
| 1049 | 1049 - 1049 | 1000 | | 1000 |
| 1050 | 1050 - 1050 | 1000 | | 1000 |


AVON
 THE AVON COMPANY
 1000 AVON AVENUE
 AVON, MA 01901



| | | | | | | |
|-----|------|---|-----------|------|--------|-----------|
| 389 | 2348 | Thinner 2.900 lata com 5 lt | 20,00 | UN | 51,00 | 1.020,00 |
| 390 | 5109 | Thinner 2.750 lata com 5 lt | 10,00 | LATA | 43,33 | 433,30 |
| 391 | 1651 | Tijolo Cerâmico 6 furos com 10% meio, 10x15x20 cm conforme norma da AB | 44.000,00 | UN | 0,30 | 13.200,00 |
| 392 | 2509 | Tijolo Cerâmico comum, conforme norma da ABNT | 15.000,00 | UN | 0,29 | 4.350,00 |
| 393 | 5122 | Tinta Acrílica Premiun, lata com 18 lt cor a definir | 80,00 | LATA | 165,00 | 13.200,00 |
| 394 | 2351 | Tinta Acrílica Premiun, lata com 3,600 lt cor a definir | 15,00 | UN | 165,00 | 2.475,00 |
| 395 | 2442 | Tinta emborrachada para demarcação, lata com 18 lt cor a definir | 40,00 | LATA | 315,00 | 12.600,00 |
| 396 | 1993 | Tinta Esmalte Ecológico, lata com 3,600 lt cor a definir | 115,00 | GL | 86,00 | 9.890,00 |
| 397 | 2441 | Tinta látex cor branca serie bronze 18 lts | 15,00 | LATA | 90,00 | 1.350,00 |
| 398 | 1977 | Tinta para piso a base de água, lata com 18 lt cor a definir | 38,00 | LATA | 176,00 | 6.688,00 |
| 399 | 4310 | Tinta staim impregnante transparente com 3,6 lt | 40,00 | UN | 75,00 | 3.000,00 |
| 400 | 1982 | Tinta verniz 3,6 lt , cor a definir | 14,00 | GL | 58,00 | 812,00 |
| 401 | 2685 | Tomada de PVC 2 pólos com espelho | 80,00 | UN | 7,76 | 620,80 |
| 402 | 2429 | Tomada de PVC 3 pólos com espelho | 50,00 | UN | 7,90 | 395,00 |
| 403 | 1864 | Tomada de PVC externa universal | 45,00 | UN | 6,50 | 292,50 |
| 404 | 2483 | Tomada de PVC Gigante 3 pinos 250 volts cor preta | 120,00 | UN | 9,04 | 1.084,80 |
| 405 | 1865 | Torneira com fechamento automático | 28,00 | UN | 85,00 | 2.380,00 |
| 406 | 2594 | Torneira de PVC ¾ curta cor preta | 17,00 | UN | 2,50 | 42,50 |
| 407 | 2686 | Torneira Metálica cromada bica móvel C50 ¾" | 22,00 | UN | 28,42 | 625,24 |
| 408 | 2214 | Torneira Metálica curta ¾" | 16,00 | UN | 10,65 | 170,40 |
| 409 | 2337 | Torneira Metálica longa ¾" | 14,00 | UN | 16,80 | 235,20 |
| 410 | 5110 | Torquimetro de estalo ½" | 1,00 | UN | 110,00 | 110,00 |
| 411 | 5111 | Trado / perfurador de terra de 20 cm com cabo galvanizado e 02 alongadores cada | 3,00 | UN | 53,00 | 159,00 |
| 412 | 2355 | Treliça ¼ 12 mts completo. | 70,00 | UN | 58,00 | 4.060,00 |
| 413 | 5112 | Trena longa com fita de fibra de vidro largura 12.5mm x 50 m com caixa aberta | 1,00 | UN | 22,50 | 22,50 |
| 414 | 5113 | Trena, largura 12.5mm x 5 mts com caixa aberta | 2,00 | UN | 7,20 | 14,40 |
| 415 | 5114 | Trincha dupla 2" | 10,00 | UN | 3,39 | 33,90 |
| 416 | 5115 | Trincha dupla 2½" | 12,00 | UN | 4,33 | 51,96 |

| Կոդ | Տեսակ | Միավոր | Մեկ միավորի արժեքը | Ընդամենը |
|---------|-------|--------|--------------------|----------|
| 010 010 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 011 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 012 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 013 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 014 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 015 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 016 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 017 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 018 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 019 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 020 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 021 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 022 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 023 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 024 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 025 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 026 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 027 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 028 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 029 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 030 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 031 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 032 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 033 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 034 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 035 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 036 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 037 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 038 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 039 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 040 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 041 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 042 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 043 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 044 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 045 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 046 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 047 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 048 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 049 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |
| 010 050 | Հող | մ² | 1000 | 100000 |



| | | | | | | |
|-----|------|--|--------|-----|--------|-----------|
| 417 | 5116 | Trincha dupla 3½" | 5,00 | UN | 4,90 | 24,50 |
| 418 | 2318 | Tubo de chapa 14 1½' | 300,00 | UN | 51,80 | 15.540,00 |
| 419 | 1932 | Tubo enrijecido 2 ½" na chapa 14mm | 30,00 | UN | 98,00 | 2.940,00 |
| 420 | 2317 | Tubo Galvanizado ½ compr. 6 mts. | 10,00 | UN | 70,00 | 700,00 |
| 421 | 2270 | Turquesa para armador com 30 cm | 4,00 | UN | 15,82 | 63,28 |
| 422 | 2156 | Válvula de metal para lavatório universal | 17,00 | UN | 24,00 | 408,00 |
| 423 | 1704 | Válvula de PVC para pia cromada | 16,00 | UN | 4,20 | 67,20 |
| 424 | 2889 | Válvula Hydra de metal 1½", com acabamento | 17,00 | UN | 126,00 | 2.142,00 |
| 425 | 5246 | Vaso sanitário acoplado (com caixa) válvula dupla | 7,00 | UN | 270,00 | 1.890,00 |
| 426 | 5237 | Vaso sanitário com caixa acoplada cor a escolher | 1,00 | UN | 280,00 | 280,00 |
| 427 | 2384 | Vaso sanitário cor branca universal | 10,00 | UN | 89,00 | 890,00 |
| 428 | 5118 | Vassoura para grama e jardim plástica com cabo | 5,00 | UN | 22,00 | 110,00 |
| 429 | 5119 | Vassoura tipo gari, cepa de madeira cerdas sintéticas, com 5 fileiras, medindo 37,5 cm com cabo de madeira | 24,00 | UN | 18,00 | 432,00 |
| 430 | 2155 | Veda calha 300 gramas | 31,00 | UN | 11,24 | 348,44 |
| 431 | 1701 | Veda Rosca 20 Metros | 3,00 | UN | 4,50 | 13,50 |
| 432 | 2485 | Vidro acrílico 2,00 x 1,00 | 5,00 | UN | 221,00 | 1.105,00 |
| 433 | 1898 | Vidro Aramado para reforma colocado | 55,00 | M² | 90,00 | 4.950,00 |
| 434 | 2421 | Vidro canelado para reforma colocado | 110,00 | UN | 50,00 | 5.500,00 |
| 435 | 2453 | Vidro tipo fantasia para reforma colocado | 25,00 | M² | 50,00 | 1.250,00 |
| 436 | 1920 | Viga de Ferro 3" na Chapa 12(6 m de comprimento) | 4,00 | UN | 77,10 | 308,40 |
| 437 | 1919 | Viga de Ferro 4" na Chapa 12 (6 m de comprimento) | 4,00 | UN | 94,30 | 377,20 |
| 438 | 2617 | Viga de Ferro 5" na Chapa 12(6 m de comprimento) | 4,00 | UN | 117,00 | 468,00 |
| 439 | 2414 | Viga de madeira de cambará 5 x 10 cm tamanho a definir | 350,00 | MTS | 7,20 | 2.520,00 |
| 440 | 2486 | Viga em I de 3" (6 m de comprimento) | 10,00 | UN | 265,00 | 2.650,00 |
| 441 | 5238 | Viga U 3 1/2 com 6 metros de comprimento chapa 12 | 8,00 | UN | 72,50 | 580,00 |
| 442 | 2185 | Vista de porta de cedrilho | 24,00 | JG | 22,00 | 528,00 |
| 443 | 2400 | Vitrô basculante 0,80 x 0,80 | 2,00 | UN | 59,00 | 118,00 |
| 444 | 3778 | Vitrô basculante 060 x 0,60 | 7,00 | UN | 46,00 | 322,00 |

| Account No. | Description | Rate | Amount | Balance |
|-------------|-------------|------|--------|---------|
| 1000 | ... | ... | ... | ... |
| 1001 | ... | ... | ... | ... |
| 1002 | ... | ... | ... | ... |
| 1003 | ... | ... | ... | ... |
| 1004 | ... | ... | ... | ... |
| 1005 | ... | ... | ... | ... |
| 1006 | ... | ... | ... | ... |
| 1007 | ... | ... | ... | ... |
| 1008 | ... | ... | ... | ... |
| 1009 | ... | ... | ... | ... |
| 1010 | ... | ... | ... | ... |
| 1011 | ... | ... | ... | ... |
| 1012 | ... | ... | ... | ... |
| 1013 | ... | ... | ... | ... |
| 1014 | ... | ... | ... | ... |
| 1015 | ... | ... | ... | ... |
| 1016 | ... | ... | ... | ... |
| 1017 | ... | ... | ... | ... |
| 1018 | ... | ... | ... | ... |
| 1019 | ... | ... | ... | ... |
| 1020 | ... | ... | ... | ... |
| 1021 | ... | ... | ... | ... |
| 1022 | ... | ... | ... | ... |
| 1023 | ... | ... | ... | ... |
| 1024 | ... | ... | ... | ... |
| 1025 | ... | ... | ... | ... |
| 1026 | ... | ... | ... | ... |
| 1027 | ... | ... | ... | ... |
| 1028 | ... | ... | ... | ... |
| 1029 | ... | ... | ... | ... |
| 1030 | ... | ... | ... | ... |
| 1031 | ... | ... | ... | ... |
| 1032 | ... | ... | ... | ... |
| 1033 | ... | ... | ... | ... |
| 1034 | ... | ... | ... | ... |
| 1035 | ... | ... | ... | ... |
| 1036 | ... | ... | ... | ... |
| 1037 | ... | ... | ... | ... |
| 1038 | ... | ... | ... | ... |
| 1039 | ... | ... | ... | ... |
| 1040 | ... | ... | ... | ... |
| 1041 | ... | ... | ... | ... |
| 1042 | ... | ... | ... | ... |
| 1043 | ... | ... | ... | ... |
| 1044 | ... | ... | ... | ... |
| 1045 | ... | ... | ... | ... |
| 1046 | ... | ... | ... | ... |
| 1047 | ... | ... | ... | ... |
| 1048 | ... | ... | ... | ... |
| 1049 | ... | ... | ... | ... |
| 1050 | ... | ... | ... | ... |

ATLAS AVIATION



| | | | | | | |
|--------------|------|---|------|----|--------|-------------------|
| 445 | 2409 | Vitrô de correr 1.00 m x 1.50 m com grade quadriculada e batente 13 cm | 3,00 | UN | 166,00 | 498,00 |
| 446 | 5239 | Vitrô de correr 2.00 m x 1.20 m com grade quadriculada e batente 13 cm | 4,00 | UN | 239,00 | 956,00 |
| 447 | 5249 | Vitrô de correr 2.00 m x 1.20 m com grade quadriculada e batente 13 cm Salinforte | 5,00 | UN | 630,00 | 3.150,00 |
| TOTAL | | | | | | 532.153,93 |

2. RELATÓRIO DE ENSAIO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2.1 As proponentes que forem cotar o item 326 deverão apresentar os seguintes documentos no envelope I – propostas:

2.1.1 Relatório de ensaio da massa por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com as normas NBR ISSO/IEC, contendo: Granulometria: Não inferior à 97% na peneira 3/8"; Teor de betume: Entre 5,6 à 6%; Densidade aparente da massa: Entre 1,90 e 2,30 G/M³; Determinação de adesividade a ligante betuminoso: Resultado no mínimo satisfatório.

2.1.2 No mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica de fornecimento com a especificação do objeto licitado, sendo os mesmos fornecidos para órgãos públicos ou privados.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

4. VALIDADE

4.1 Para os produtos cotados o prazo de validade remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

5.1 Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6. DA ENTREGA

6.1 O acompanhamento da entrega dos materiais e ou produtos será efetuado por uma comissão ou servidor nomeado pelo Prefeito Municipal.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

Page 1 of 1

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

| Item | Description | Quantity | Unit | Value |
|------|-------------|----------|------|-------|
| 1 | ... | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... | ... |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

085

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013 - SRP

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP352013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

SECRET

SECRET

SECRET



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

086

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013 - SRP

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PP352013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

SECRET

SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED
NOVA SANTA BARBARA
SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013 - SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP352013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP352013 _ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP352013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP352013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

| Nº Lote | Nome do Lote | Preço Máximo |
|---------|--------------|--------------|
|---------|--------------|--------------|

Clique no botão 



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

083

E localize o arquivo **PP352013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

| Nº Lote | Nome do Lote | Preço Máximo |
|---------|--------------|--------------|
| 001 | UNICO | 302.0000 |

Clique no botão

Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Representante

Abirá a janela:

MAR 2 1964

STATION

STATION

| DATE | TIME | TEMPERATURE | WIND | MOON | SEA | STATE | REMARKS |
|------|------|-------------|------|------|-----|-------|---------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

STATION

STATION

| DATE | TIME | TEMPERATURE | WIND | MOON | SEA | STATE | REMARKS |
|------|------|-------------|------|------|-----|-------|---------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

STATION



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

089

Representante

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Ibiporã N° Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

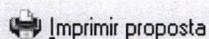
| N° Item | Nome | Qtde. | Unid. | Preço Un.Máx. | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|---------------|-----------|----------------|-------------|
| 001 | VALVULA 2RL 607191 | 1,0000 | PAR | 256,0000 | Fabrica 1 | 255,0000 | 255,0000 |
| 002 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI | 1,0000 | UN | 46,0000 | Fabrica 2 | 45,0000 | 45,0000 |

Preço Total do Lote: 300,0000

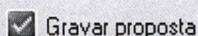
Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:



Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

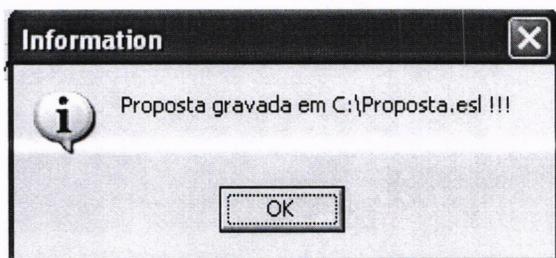


PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

090



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP352013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.





**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador
da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende
Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei
Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

100
100
100
100
100

SECRET

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 350-000

SECRET

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 350-000

SECRET

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 350-000

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 350-000



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

092

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 35/2013 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

SECRET - INFORMATION IS TO BE CONTAINED HEREIN UNLESS INDICATED OTHERWISE

SECRET
NOFORN
UNCLASSIFIED//
EXCLUDED

(S) (U)

SECRET
NOFORN
UNCLASSIFIED//
EXCLUDED

SECRET - NOFORN

SECRET
NOFORN
UNCLASSIFIED//
EXCLUDED

(S) (U)

SECRET
NOFORN
UNCLASSIFIED//
EXCLUDED

SECRET
NOFORN
UNCLASSIFIED//
EXCLUDED

SECRET



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

093

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 35/2013 - SRP

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Ontario
Education
1991-1992

Page 1 of 1

Information regarding the Ontario
Department of Education, Ontario
1991-1992

Page 1 of 1

Department of Education, Ontario

1991-1992

Page 1 of 1

Department of Education, Ontario

1991-1992



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 35/2013 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na
....., nº, inscrita no CNPJ
sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente
do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 35/2013 - SRP, instaurado
pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou
contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964 O 350-000

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 35/2013 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº,
inscrita no CNPJ sob nº, Declaramos, na
qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa
Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 35/2013 - SRP, sob as penalidades legais, **que não
ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Main body of faint, illegible text, likely representing the primary content of the document.



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 35/2013 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 35/2013 - SRP, para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



WALTON WILSON

100



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

U 097

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 35/2013 - SRP

_____ (nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido pela
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal
infra-assinado, R.G. Nº _____, que se encontra em situação regular
perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem
como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.

ARABIAN AIRWAYS

000

**ANEXO XII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 35/2013 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>**, município de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>**-**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, Inscrição Estadual n.º, Inscrição Municipal n.º neste ato representada pelo, na função de, residente e domiciliado na, na cidade de, portador do RG n.º e do CPF n.º, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 35/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**<ITENS.CONTRATO#T>****CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

TO: [Illegible]
FROM: [Illegible]
SUBJECT: [Illegible]

UNIVERSITY OF CHICAGO

000000



<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigar-se-á a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo

1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

ALAN & VIVIAN

111



pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 35/2013**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 S. DICKINSON DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: [Name]
FROM: [Name]
SUBJECT: [Subject]

[Text block]

[Text block]

[Text block]

APR 19 1964



especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 35/2013 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

10A-20110 GYBEBbV



Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;

Faint text block in the upper middle section.



- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 35/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

(Autoridade Competente)
Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Representante Legal:
Detentora da Ata



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 11/19/01 BY 60322 UCBAW

11-19-01

Imprimir Recibo

Página Principal 104

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

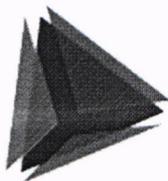
Data de envio: 25/06/2013 09:53:01
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 2547995
Data prevista de publicação: 01/07/2013
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias | | | | |
|------------------------|---|-----|--------------|-------------------|
| Seqüencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
| 5968083 | Edital pregão 035 2013 - Para publicação diario união.rtf | | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 182,22 |
| 5968084 | Edital pregão 037 2013 - Para publicação diario união.rtf | | 6,00 | |
| | Total da matéria | | 6,00 | R\$ 182,22 |
| 5968085 | Edital TP 002 2013 para publicação diario união.rtf | | 7,00 | |
| | Total da matéria | | 7,00 | R\$ 212,59 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 19,00 | R\$ 577,03 |



106



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CPF: 4271512958 (Logout)

Detalhes processo licitatório

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Informações Gerais

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA | | |
| Ano* | 2013 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 35 | | |
| Praca Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico | | | |
| Curitiba - PR - CEP 80530-910 | | | |
| Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21 | | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 35 | | |
| Descrição Resumida do Objeto* Ex. lei orgânica | Aquisição de materiais de construção e outro | Manutenção das secretarias municipais |  |
| | Buscar | | |
| | Versão Mobile | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0400115122010020093390300000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 532.153,93 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 25/06/2013 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 12/07/2013 | Data Registro | 25/06/2013 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data Cancelamento | | | |



Morretes

EXTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2013 – ID Nº 133

EMPRESA: EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

LTDA., CNPJ Nº. 07.938.147/0001-76

VALOR TOTAL R\$ 7.930,98 (Sete Mil, Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos); referente aos lotes 81, 85, 90, 91, 92, 93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2013 – ID Nº 134

EMPRESA: ECOFARMAS COM. DE MED. LTDA.,

CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001-32

VALOR TOTAL de R\$ 8.585,47 (Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), referente aos Lotes nº 02, 04, 05, 06, 08, 14, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 51, 53, 59, 66, 68, 73, 75, 77, 80, 86, 97, 98, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 127, 129, 130, 131.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2013 – ID Nº 135

EMPRESA: CIRURGICA VITÓRIA COM. DE MED. LTDA.,

com registro no CNPJ/MF sob o nº 07.700.245/0001-70

VALOR TOTAL R\$ 4.100,36 (Quatro Mil, Cem Reais e Trinta e Seis Centavos), referente aos Lotes nº 01, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 45, 50, 117, 118, 119, 120.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2013 – ID Nº 136

EMPRESA: DX INDUSTRIA COM. E EXP. LTDA.,

CNPJ/MF sob o nº 02.228.938/0001-99

VALOR TOTAL de R\$ 1.489,98 (Hum Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), referente aos Lotes nº 09, 11.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2013 – ID Nº 137

EMPRESA: ELISVANDIA MATOS DONINI ME, com

registro no CNPJ/MF sob o nº 13.547.970/0001-53

VALOR TOTAL R\$ 17.582,84 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), referente aos Lotes nº 03, 07, 10, 16, 18, 19, 23, 25, 30, 39, 40, 44, 52, 54, 57, 58, 62, 63, 64, 67, 70, 71, 74, 76, 78, 79, 88, 89, 94, 95, 99, 100, 111, 116, 121.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2013 – ID Nº 138

EMPRESA: EMIGE MAT. ODONTOLÓGICOS LTDA.,

CNPJ/MF sob o nº 71.505.564/0001-24

VALOR TOTAL de R\$ 14.449,68 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), referente aos Lotes nº 12, 13, 15, 41, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 60, 61, 65, 69, 72, 82, 83, 84, 96, 104, 105, 110, 112, 113, 114, 115, 122, 123, 126, 128, 132, 133.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2013 – ID Nº 139

EMPRESA: DURAZZO COM. LTDA., CNPJ/MF sob o nº

05.343.038/0001-80

VALOR TOTAL de R\$ 927,00 (Novecentos e Vinte e Sete Reais), referente ao Lote nº 102.

OBJETO: Fornecimento de material odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: Terá validade de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato

DATA DA VIGÊNCIA: 24/06/2013

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 336,00 - 57375/2013

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 76/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de Projetor Proinfo com Lousa Digital, referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2011b – SRP do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 5721/2012, Solicitação 27381 e Autorização do CGPES – Coordenação Geral de Programas Especiais, no valor total de R\$ 5.475,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

RATIFICO a decisão do Presidente da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto 41/2013, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2013 para o objeto acima descrito, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando convocada a Empresa **DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S/A**, CNPJ 45.170.289/0001-25, para a assinatura do respectivo Contrato.

Morretes, 24 de Junho de 2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 57515/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 12/07/2013

Início do Pregão: Dia 12/07/2013, às 13:00 horas.

Preço máximo: R\$ 532.153,93 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/06/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 - SRP

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular.

Tipo: Menor preço por lote

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 10/07/2013.

Início do Pregão: Dia 10/07/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/06/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - SRP

Objeto: Locação de equipamento para prestação de serviços de horas máquina.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos envelopes: Até 15/07/2013 às 13:30 horas.

Início do pregão: 15/07/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/06/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros e instalação de rede de energia elétrica, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até 18/07/2013 às 13:30 horas.

Abertura dos envelopes: 18/07/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 665.839,27 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/06/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 015/2012

R\$ 408,00 - 57404/2013

Ortigueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/13 (menor preço por item)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes, destinados aos setores municipais.

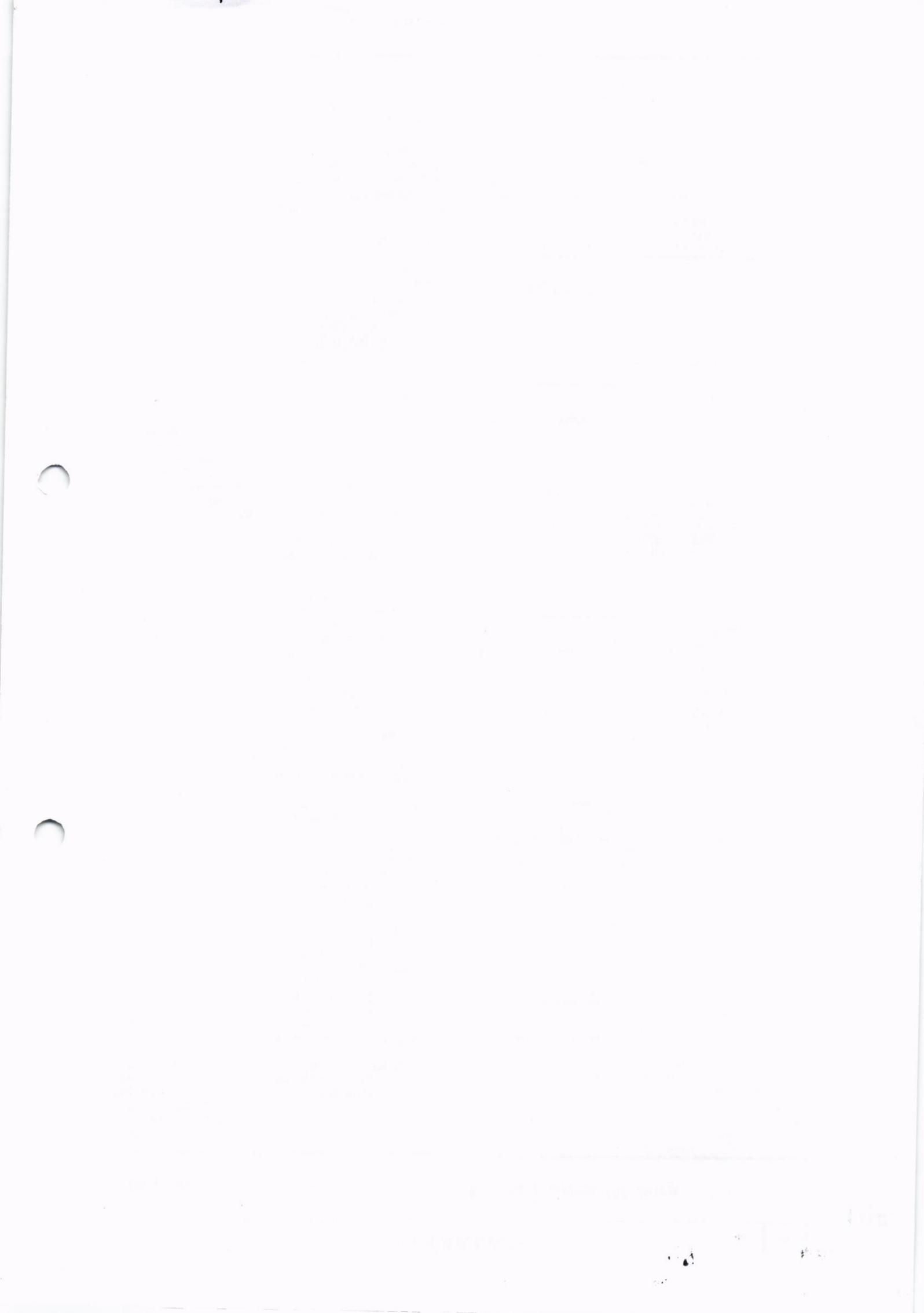
Realização: dia 10/07/2013 às 09:30 horas.

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/licitacao>. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 25 de junho de 2013

MARCIANE DA CRUZ

Pregoeira Municipal

R\$ 96,00 - 57617/2013





gratuita no Posto Municipal de Saúde, conforme liberação de recursos oriundos do Ministério da Saúde, através da proposta de aquisição de medicamentos nº 09.270.482000/1100-04. Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município.

Nova Prata do Iguaçu-PR, 28 de junho de 2013.
JANETE DE CASTRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013 - SRP**

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 12/07/2013.
Início do Pregão: Dia 12/07/2013, às 13:00 horas.
Preço máximo: R\$ 532.153,93 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013 - SRP

Objeto: Locação de equipamento para prestação de serviços de horas máquina.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos envelopes: Até 15/07/2013 às 13:30 horas.
Início do pregão: 15/07/2013 às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório em concreto armado de 800.000 l, reservatório elevado capacidade 100.000 litros e instalação de rede de energia elétrica, destinado ao abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara e atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

Tipo: Menor preço, por lote.
Recebimento dos envelopes: Até 18/07/2013 às 13:30 horas.
Abertura dos envelopes: 18/07/2013 às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 665.839,27 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 25 de junho de 2013.
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 84/13. Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: D Câmara Mercetaria ME. Objeto: lote 1 materiais de consumo (gêneros alimentícios), para a Sec. Ass. Social com recursos do PAIF. Valor R\$ 6.216,00 Vigência: 06 meses. Assinatura: 25/06/2013.

Contrato nº 85/13. Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: Iraci Marcionilla Cavalheiro ME. Objeto: lote 2 materiais de consumo (uniformes), para a Sec. Ass. Social com recursos do PAIF. Vigência: 06 meses. Assinatura: 25/06/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo Nº 28/2013
Favorecido: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Azul
Cnpj: 17.611.629/0001-70
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Vindos Diretamente da Agricultura Familiar, Nos Termos do Artigo 18 da Lei 11.947/2009.

Dispensa de Licitação
Processo Nº 28/2013
Extrato de Contrato 57/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Azul.
Cnpj: 75.963.256/0001-01
Favorecido: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Azul

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013070100268

Cnpj: 17.611.629/0001-70
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Vindos Diretamente da Agricultura Familiar, Nos Termos do Artigo 18 da Lei 11.947/2009. Valor: R\$ 77.597,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais).
Assinatura: 10 de Abril 2013
Foro: Comarca de Rebouças

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR a data de abertura do edital, Pregão Presencial, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº: 48/2013, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 4.000 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMITICO PARA SER UTILIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, A SER RETIRADO NA MINA PELOS AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ATRAVÉS DO CONVENIO 759841/2011, ficando a data de abertura para o dia 12 de julho de 2013, às 13h e 30 min.

O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir do dia 28 de junho de 2013.

Rio Azul-PR, 24 de junho de 2013.
LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 16:00 horas do dia 11 de julho de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE TERCEIROS. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 26 de junho de 2013, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (046), fax 3538-1177

Salto do Lontra-PR, 26 de junho de 2013.
MAURÍCIO BAU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2013**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor MOACIR FIAMONCINI, e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria de nº 9.360/2013 de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, que será regido pela Lei Federal de nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2013 de 28/06/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE 01 MÉDICO (A) PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM RECURSOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRÓPRIOS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 17/07/2013 às 14:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitação. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Acácia, 1317, em horário de expediente (7:30 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: 46 3542 1360 e através do email janete.fornal@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor MOACIR FIAMONCINI, e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria de nº 9.360/2013 de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, que será regido pela Lei Federal de nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013 de 28/06/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE PLANTÕES MÉDICOS DURANTE A SEMANA (DIURNO E NOTURNO) E EM FINAIS DE SEMANA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS, NO ATENDIMENTO DA "CASA DE SAÚDE" DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM RECURSOS DA UNIÃO E PRÓPRIOS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 17/07/2013 às 15:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitação. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Acácia, 1317, em horário de expediente (7:30 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: 46 3542 1360 e através do email janete.fornal@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2013

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor MOACIR FIAMONCINI, e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria de nº 9.360/2013 de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, que será regido pela Lei Federal de nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2013 de 28/06/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE PLANTÕES MÉDICOS DURANTE A SEMANA (DIURNO E NOTURNO) E EM FINAIS DE SEMANA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS, NO ATENDIMENTO DA "CASA DE SAÚDE" DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM RECURSOS DA UNIÃO E PRÓPRIOS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 17/07/2013 às 16:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com a Comissão Permanente de Licitação. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Acácia, 1317, em horário de expediente (7:30 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: 46 3542 1360 e através do email janete.fornal@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste-PR, 28 de junho de 2013.
MOACIR FIAMONCINI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2013 - SERMALI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cargas de gases medicinais, com equipamento em regime de comodato necessários ao Hospital e Maternidade Municipal São José dos Pinhais e Hospital Afílio Talamini.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2013 às 09h00min.
INÍCIO DA DISPUTA: 12/07/2013 às 10h30min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6694

São José dos Pinhais-PR, 27 de junho de 2013.
NELSON GONÇALVES
Secretário

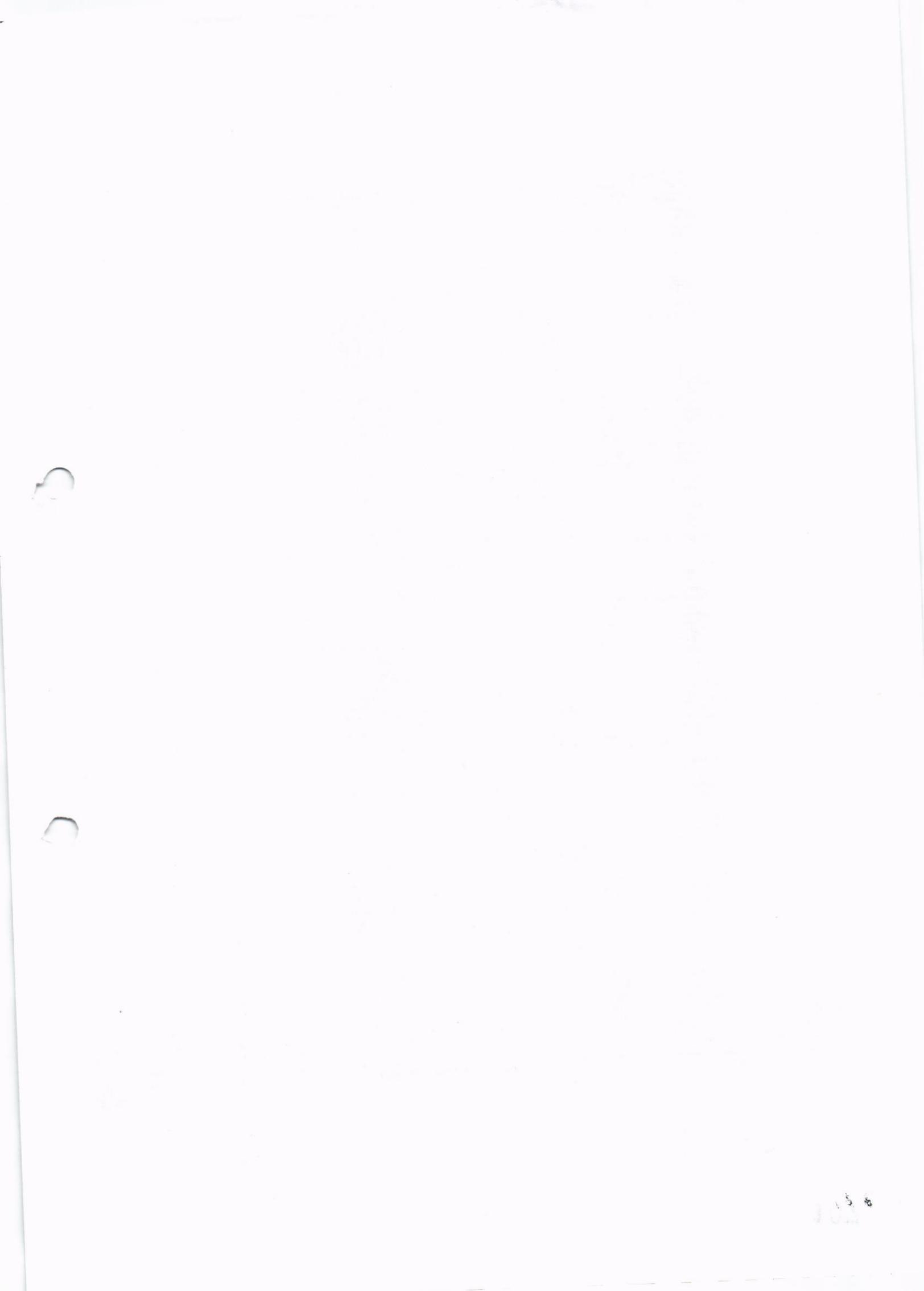
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013 - PMSMI**

PROCESSO Nº 165/2013

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos fumegadores, fornecimento do materiais e para construção de cerca tipo I, adequação e cascalhamento de estrada rural e ter-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



al de Nova Santa Bárbara - E

- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
 07) Certificado de Conclusão do Curso
 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
 09) Comprovante de Residência.
 10) 01 Foto 3x4 colorida.
 11) Diploma ou Certificado de conclusão da escolaridade exigida, e os títulos na área do cargo exigido.
 12)- Para o cargo de Mãe Social e/ou Pai Social deverá apresentar além dos documentos acima citados, a) Certidão de antecedentes criminais;
 Certidão de antecedentes criminais para fins civis;
 Apoio Pedagógico em Libras (a)

| Classif. | Nome do Candidato | RG |
|----------|---------------------------------|-------------|
| 03 | BARBARA TALITA MAGRO DOS SANTOS | 9.768.814-1 |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Processo Seletivo 002/2013 Edital de Convocação de Posse nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, Convoca o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no Processo Seletivo 002/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer(em) no dia 24 de junho de 2013, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
 02) Carteira de Identidade (RG)
 03) Número do CPF.
 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
 07) Certificado de Conclusão do Curso
 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
 09) Comprovante de Residência.
 10) 01 Foto 3x4 colorida.
 11) Diploma ou Certificado de conclusão da escolaridade exigida, e os títulos na área do cargo exigido.
 12)- Para o cargo de Mãe Social e/ou Pai Social deverá apresentar além dos documentos acima citados, a) Certidão de antecedentes criminais;
 Certidão de antecedentes criminais para fins civis;
 Apoio Pedagógico em Libras (a)

| Classif. | Nome do Candidato | RG |
|----------|-----------------------------|--------------|
| 04 | ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI | 10.893.655-0 |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 12/07/2013.

Início do Pregão: Dia 12/07/2013, às 13:00 horas.

Preço máximo: R\$ 532.153,93 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 25/06/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013 - SRP

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular. Tipo: Menor preço por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 10/07/2013.

Início do Pregão: Dia 10/07/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100) ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site

| | | | | |
|--|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106116863 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUSTAVO AZEVEDO PINTO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRO | | ESTADO CIVIL CASADO | | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL | | | |
| FILHO DE (pai) ELCIO AZEVEDO PINTO | | (mãe) MARIA ELAINE CONTATO PINTO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 27/01/1983 | IDENTIDADE número 8.682.521-0 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 009.268.699-06 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS | | | | NÚMERO 333 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXX | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86210-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR | |
| MUNICÍPIO JATAIZINHO | | | | UF PR |
| Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ : | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX | |
| NOME EMPRESARIAL GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARÃO DE ANTONINA | | | | NÚMERO 302 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXX | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86.210-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR | |
| MUNICÍPIO JATAIZINHO | UF PR | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXX | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DUZENTOS MIL REAIS) | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789099 Atividades secundárias 4744005 4789004 4771704 4744001 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS DE ALIM. PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | | | |
| ANEXO 1 | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2007 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08688131000115 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXX | UF XX | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 16/04/2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo Azevedo Pinto</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 16 MAI 2012 | AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2012 SOB NÚMERO: 20123457691 Protocolo: 12/346769-1, DE 07/05/2012 Empresa: 41106116863 GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Blum
Motta
[Signature]

X SHINDY CRISTINA MURARI PEREIRA
Escrevente Juramentada

[Handwritten signature]
26 ABR 2012

[Handwritten signature]
Gustavo Aguiar Lima



TPPO

| | | | |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106116863 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUSTAVO AZEVEDO PINTO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRO | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL | | |
| FILHO DE (pai) ELCIO AZEVEDO PINTO | | (mãe) MARIA ELAINE CONTATO PINTO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 27/01/1983 | IDENTIDADE número 8.682.521-0 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 009.268.699-06 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS | | | NÚMERO 333 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXX | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86210-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO JATAIZINHO | | | UF PR |
| Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ : | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARÃO DE ANTONINA | | | NÚMERO 302 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXX | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86.210-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO JATAIZINHO | UF PR | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXX | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DUZENTOS MIL REAIS) | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades secundárias 4763602 4530703 4781400 4732600 4742300 4744003 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. | | |
| ANEXO 2 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2007 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08688131000115 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXX | UF XX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) X GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 16/04/2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gustavo Azevedo Pinto</i> | | |

| | |
|--|---|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RG 1.062.876-5/PR 16 MAI 2012 | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2012 SOB NÚMERO: 20123467691 Protocolo: 12/346769-1, DE 07/05/2012 Empresa: 41.1.0611686-3 GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL |

SECRETARIA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]

UNIVERSIDADE
PR

